



**Documento:068.661.625-0**

**Processo Vinculado:007.382/2013-8**

**Natureza:**

**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE

**Responsável(eis):** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

**Interessado(os):** Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

### **DESPACHO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Aroldo Cedraz e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI-TCU, encaminho o requerimento anexo (Doc 068.661.625-0) ao GABPRES, para análise do pedido de sustentação oral formulado por RITELZA CABRAL DEMÉTRIO, a ser realizado pelo advogado constituído Andrei Barbosa de Aguiar (OAB/CE nº 19.250, OAB/DF nº 38.338) (email: andrei.aguiar@aguiaradv.com) (Tel: (61)3344-3969), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Brasília, 3 de agosto de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

**KARLA AMANCIO ISMAIL**  
Chefe de Gabinete